



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**CONTRATO Nº 20180057/2018**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.221.786/0001-20, representado pelo(a) Sr.(a) UBIRACI SOARES SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 658.703.872-72, residente na RUA TIRADENTES, e de outro lado a firma CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.994.061/0001-75, estabelecida à AV. ORIVAL PRAZERES, R PIRES DE LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA, residente na Av. Orivaql Prazeres, nº 1117, Rui Pires de li, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, portador do(a) CPF 531.714.701-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	CARNE BOVINA PURA - Marca.: coxao dura CARNE BOVINA PURA(1. QUALIDADE) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	1.256,00	21,990	27.619,44
010092	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA - Marca.: costela ri CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA: PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES MANIPULADA EM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E HIGIENIZACAO SATISFATORIAS.	QUILO	1.331,00	17,000	22.627,00
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRAL BOVINA /SAL/AGUA, - Marca.: sadilar SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRAL BOVINA /SAL/AGUA, CONSERVADO EM SALMOURA, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	QUILO	850,00	12,000	10.200,00
010105	LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Marca .: sadia LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ODOR, APARENCIA E CARACTERISTICAS NORMAL.	QUILO	640,00	21,990	14.073,60
010108	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM PROPRIA	PACOTE	1.140,00	3,500	3.990,00
010114	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE - DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO, EM CONDIÇÕES PROPRIAS DE CONSUMO.	UNIDADE	915,00	2,950	2.699,25
010118	COUVE DE PRIMEIRA COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE	PACOTE	615,00	3,500	2.152,50
010123	HORTALICA - PIMENTAO DE PRIMEIRA HORTALICA - PIMENTAO DE PRIMEIRA, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	200,00	9,890	1.978,00
010135	HORTALICA - FRUTO - TOMATE HORTALICA - FRUTO - TOMATE CARACTERISTICAS: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPOS, MADUROS, INTEIROS, NAO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS, SEM MANCHAS ESCURAS.	QUILO	435,00	5,990	2.605,65
010158	FRUTA - ABACAXI FRUTA - ABACAXI CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	UNIDADE	230,00	5,990	1.377,70
010161	FRUTA - BANANA NANICA FRUTA - BANANA NANICA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	250,00	5,990	1.497,50
010167	FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca. : nacional FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA, CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO,	QUILO	180,00	7,990	1.438,20

**TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



	SAS E LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.				
010173	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA QUILLO	200,00	3,950	790,00	
	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.				
010177	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILLO	330,00	9,890	3.263,70	
	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - CARACT. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, LARVAS E PARASITAS NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSO VAL.MINIMA 06 MESES DA FABR				
010187	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML - Marca.: gal UNIDADE	180,00	17,500	3.150,00	
010191	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML BISCOITO DE AGUA E SAL - Marca.: pelaggio UNIDADE	2.575,00	5,500	14.162,50	
	BISCOITO DE AGUA E SAL EMBALAGEM MINIMA 400G - EMBALAGEM DUPLA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 - CNNPA PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.				
010194	CAFE_ EM PO 500g 1 UND - Marca.: sinop UNIDADE	2.850,00	10,990	31.321,50	
010196	CAFE_ EM PO 500g 1 UND CALDO DE GALINHA - Marca.: knor CAIXA	260,00	1,500	390,00	
	CALDO DE GALINHA CX DE 37,5g com 5 sachês de 7,5g				
010200	CHA DE CAMOMILA 10g - Marca.: marata CAIXA	1.805,00	4,990	9.006,95	
	CHA DE CAMOMILA 10g CX C/ 10 SAQUINHOS				
010203	CHA ERVA DOCE 32g - Marca.: marata CAIXA	1.555,00	4,990	7.759,45	
	CHA ERVA DOCE 32g CX C/20 SAQUINHOS				
010207	COCO RALADO - MINIMO 50g UNIDADE	285,00	4,500	1.282,50	
	COCO RALADO - MINIMO 50g - PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO, CARACTERISTICAS - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRUDUTO DESCRITAS NA EMBALAGEM.				
010213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: coamo QUILLO	1.150,00	3,500	4.025,00	
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- MINIMO 01KG - SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS DA DATA DE ENTREGA				
010226	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILLO	870,00	8,500	7.395,00	
	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG FABRICADO APARTIR DA MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS E PARASITAS, NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATOXICO.				
010230	LEITE LIQUIDO INTEGRAL - Marca.: nene CAIXA	750,00	3,500	2.625,00	
	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA DE 1LT-1 UND				
010238	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G - Marca.: nestle UNIDADE	220,00	4,490	987,80	
	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATAcao DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
010249	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR - Marca.: bor PACOTE	1.360,00	3,490	4.746,40	
	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
010263	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g - Marca.: sofrut UNIDADE	460,00	2,890	1.329,40	
	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g- EMBALAGEM ADEQUADA DEVIDAMENTE ACONDICIONADA COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE RESUMIDAS NA EMBALAGEM.				
010289	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG - Marca.: quero UNIDADE	260,00	12,490	3.247,40	
	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG. PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA, COM IDENTIFICACOES DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DESCRITRITAS NA EMBALAGEM.				
010293	PALMITO EMBALAGEM C/540g - Marca.: perola amazonia UNIDADE	210,00	18,990	3.987,90	
010298	PALMITO EMBALAGEM C/540g FARINHA FUBA QUILLO	310,00	9,890	3.065,90	
010343	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 - Marca.: vulucabra PAR	37,00	59,890	2.215,93	
010349	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 - Marca.: vulucabra PAR	37,00	59,890	2.215,93	
010370	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 - Marca.: vulucabra PAR	37,00	59,890	2.215,93	
010374	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: vulucabra PAR	40,00	59,890	2.395,60	
010374	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: vulucabra PAR	40,00	59,890	2.395,60	
010374	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: vulucabra PAR	40,00	59,890	2.395,60	
010429	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: vulucabra PAR	40,00	59,890	2.395,60	
010429	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. - Marca.: alto giro PACOTE	66,00	7,890	520,74	
	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO.				
011092	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS - Marca.: coca UNIDADE	5.437,00	6,990	38.004,63	
	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS				
011094	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND - Marca.: purissima FARDO	830,00	14,990	12.441,70	
	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND				
011100	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE - Marca.: casor UNIDADE	166,00	6,490	1.077,34	
	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE				
011101	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS - Marca.: bic UNIDADE	24,00	4,990	119,76	
	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS				
011103	PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUILLO	120,00	28,990	3.478,80	
	PRESUNTO DE CARNE DE BOI				
011104	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUILLO	120,00	28,990	3.478,80	
	QUEIJO TIPO MUSSARELA				
011105	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: UNIDADE	120,00	6,490	778,80	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



Item	Description	Unit	Unit Price	Total Price	Quantity	Total Price
	vigor					
011109	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G	UNIDADE	6,00	60,000		360,00
	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: oriental					
	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS					
011115	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILO	200,00	7,500		1.500,00
	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA					
011118	CHUCHU DE PRIMEIRA	QUILO	200,00	5,500		1.100,00
	CHUCHU DE PRIMEIRA					
011120	ABOBORA	QUILO	200,00	5,500		1.100,00
	ABOBORA					
011122	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, AS	FRASCO	20,00	12,890		257,80
	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, ASPARTAME ASSOCIACOES.					
011125	POLVILHO AZEDO PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	180,00	7,490		1.348,20
	POLVILHO AZEDO PCT 500g					
011128	POLVILHO DOCE PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	210,00	7,490		1.572,90
	POLVILHO DOCE PCT 500g					
011148	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt - Marca.: artplast	UNIDADE	36,00	9,890		356,04
	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt					
011152	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 20L - Marca.: isoterm	UNIDADE	17,00	34,990		594,83
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 20L					
011155	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 50L - Marca.: isoterm	UNIDADE	8,00	74,990		599,92
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 50L					
011157	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 60L - Marca.: isoterm	UNIDADE	7,00	84,500		591,50
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMP, 60L					
011160	BATERIA ALCALINA 9V - Marca.: durcell	UNIDADE	150,00	23,990		3.598,50
	BATERIA ALCALINA 9V					
011163	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND	PACOTE	112,00	6,500		728,00
	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND					
011166	CREME DENTAL EMBALAGEM C/90G - Marca.: colgate	UNIDADE	300,00	5,890		1.767,00
	CREME DENTAL EMBALAGEM C/90G					
011170	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS - Marca.: parana	CAIXA	50,00	6,500		325,00
	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS					
011174	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100 UND. - Marca.: theoto	CAIXA	120,00	0,890		106,80
	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100 UND.					
011177	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - Marca.: plastil	UNIDADE	5,00	5,890		29,45
	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA					
011182	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND - Marca.: durcell	PAR	130,00	10,490		1.363,70
	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND					
011184	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt - Marca.: plastil	UNIDADE	3,00	29,890		89,67
	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt					
011186	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt - Marca.: plastil	UNIDADE	3,00	19,890		59,67
	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt					
011190	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: aloeste	UNIDADE	7,00	99,000		693,00
	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS					
011308	COLHER DE SOPA - Marca.: martincox	UNIDADE	92,00	6,990		643,08
	COLHER DE SOPA					
011309	CONCHA 30cm - Marca.: classic	UNIDADE	7,00	14,890		104,23
	CONCHA 30cm					
011311	ESCUMADEIRA GRANDE - Marca.: classic	UNIDADE	7,00	14,890		104,23
	ESCUMADEIRA GRANDE					
011317	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO - Marca.: martincox	UNIDADE	91,00	7,890		717,99
	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO					
011320	ESPONJA PARA BANHO - Marca.: santa maria	UNIDADE	40,00	5,600		224,00
	ESPONJA PARA BANHO					
011325	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g - Marca.: barba	UNIDADE	10,00	8,890		88,90
	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g					
011330	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G. - Marca.: seda	UNIDADE	10,00	14,890		148,90
	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G.					
011333	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml - Marca.: seda	FRASCO	10,00	12,890		128,90
	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml					
011335	FACA EM ACO INOX, PARA DAO - Marca.: sinomaggio	UNIDADE	24,00	12,890		309,36
	FACA EM ACO INOX, PARA DAO					
011338	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT - Marca.: cookie	UNIDADE	5,00	84,890		424,45
	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT					
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT. - Marca.: cookie	UNIDADE	5,00	59,890		299,45
	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT.					
011354	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	19,00	12,000		228,00
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT					
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	14,00	14,000		196,00
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT					
011360	PRATO FUNDO REDONDO - Marca.: duralex	UNIDADE	65,00	7,890		512,85
	PRATO FUNDO REDONDO					
011363	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO - Marca.: arisco	UNIDADE	122,00	13,990		1.706,78
	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALHO, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO, REALCADOR DE SABOR. EMBALADO EM POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMP, QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
011404	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO COR, ODO E SABOR PROPRIO. - Marca.: anhambi	QUILO	1.375,00	9,890		13.598,75
	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODO E SABOR PROPRIO. DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
011405	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE P	QUILO	650,00	5,890		3.828,50
	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE,					

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



011411	PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS. CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS.	700,00	12,490	8.743,00
011414	CHARQUE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS.	230,00	24,500	5.635,00
011422	HORTALICA - BULBO - ALHO	200,00	19,500	3.900,00
011425	HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	260,00	5,890	1.531,40
011427	HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	340,00	5,500	1.870,00
011428	HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADURAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	280,00	5,500	1.540,00
011430	HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACTERÍSTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM MANCHAS VERDES.	565,00	5,500	3.107,50
011432	HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERÍSTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	290,00	4,490	1.302,10
011437	LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM - Marca.: do boni	1.000,00	9,890	9.890,00
011455	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO OBTIDO DA CANA - Marca.: itamarati	2.050,00	5,500	11.275,00
011456	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CANA-DE-ACUCAR (SACAROSE). CARACT. ORGANOLEPTICAS: COR: BRANCA, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	173,00	1,490	257,77
011464	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERÍSTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - Marca.: pluma	655,00	4,890	3.202,95
011466	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERÍSTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR: BRANCA, INODORO; SABOR: CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES	270,00	12,490	3.372,30
011470	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROS EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE - Marca.: delicia	1.400,00	5,990	8.386,00
011474	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, OUTROS INGREDIENTES, DESTINADOS A ALIMENTACAO HUMANA, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES DA DATA DE ENTREGA.	200,00	6,500	1.300,00
011483	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRODUTO: APARENCIA DE MASSA TORRADA, COR PRÓPRIA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACT. ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. VALIDADE MINIMO 30 DIAS DA ENTREGA.	1.980,00	7,500	14.850,00
011487	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECCAO OFICIAL. CONTEUDO FIRME. EMBALAGEM CARTELA PRÓPRIA PARA TRANSPORTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTR	310,00	4,890	1.515,90
	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARA - Marca.: novo estado			
	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRANSPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE EMPACOTAMENTO.			
	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARA UNIDADE CT. SECO INSTANTANEO A BASE - Marca.: royal			
	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE DE PIRÓSFATO ACIDO DE SODIO. FOSFATO DE MONO-CALCIO, BICARBONATO DE SODIO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA			

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



011491	DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS UNIDADE INTEGRAS, DESCABECADAS, DES - Marca.: gomes	580,00	5,500	3.190,00
011493	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, DEVEM SER COZIDA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES ADEQUADOS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR PACOTE LEITE E INGREDI. DE SUA COMP - Marca.: marilan	1.400,00	7,890	11.046,00
011495	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGREDI. DE SUA COMP. CONTENDO NA EMBALAGEM. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ANORMAIS, PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBA UNIDADE LAGEM LIMPA NAO VIOLADO E IS - Marca.: qualker	860,00	13,500	11.610,00
011498	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBALAGEM LIMPA NAO VIOLADO E ISENTOS DE LARVAS E PARASITAS, DEVEREA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA PACOTE , TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE	800,00	12,500	10.000,00
011501	FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G --CLASSE GRANULADA, TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE PLASTICO TRANSPARENT, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTIC FRASCO AS, FERMENTADO ACETICO DE VI - Marca.: casrelo	220,00	5,490	1.207,80
011574	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO / AGUA. APRESENTANDO 4,15% DE ACIDEZ VOLATIL, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO PACOTE 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, - Marca.: koblens	1.780,00	14,500	25.810,00
011579	ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO PACOTE E ODO CARACT. DA ESPECIE, - Marca.: bortolino	1.380,00	3,890	5.368,20
011593	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. - Marca UNIDADE .: agostinho	1.130,00	10,000	11.300,00
011598	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACON CAIXA DICONADO PROPRIO PARA CONSU - Marca.: leao	1.890,00	13,500	25.515,00
011606	CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO HUAMANO COM DESCRICOES RESUMIDAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM. OLEO DE PEROBA 100 ML. - Marca.: peroba UNIDADE	106,00	12,900	1.367,40
011614	OLEO DE PEROBA 100 ML. COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. - UNIDADE Marca.: martinazzo	112,00	7,890	883,68
011616	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. - Marca.: QUILO qualimax	170,00	9,890	1.681,30
011617	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº 42. - Marca.: vulucab PAR	30,00	59,890	1.796,70
011618	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº 42. - Marca.: br CAIXA igita	80,00	5,890	471,20
011628	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. - Marca.: br igita ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. - Marca.: PACOTE intmus	63,00	6,980	439,74
011629	ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. - Marca.: pa PACOTE mpers	50,00	14,890	744,50
011631	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: pa PACOTE mpers	50,00	14,890	744,50
011632	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. - Marca.: pa PACOTE mpers	50,00	14,890	744,50
011634	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. - Marca.: p PACOTE ampers	50,00	14,890	744,50
011641	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: plastil UNIDADE	6,00	29,890	179,34
011643	BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: artpla UNIDADE	7,00	84,890	594,23
011649	BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. - Marca.: arthouse UNIDADE	6,00	59,990	359,94
011650	FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: continental UNIDADE	4,00	34,890	139,56
011651	FORMA PARA BOLO Nº 26. FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: asj UNIDADE	4,00	24,890	99,56
011652	FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj UNIDADE	5,00	29,890	149,45
011711	FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: termolar UNIDADE	24,00	75,000	1.800,00





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



011712	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar	UNIDADE	22,00	45,000	990,00
011715	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar	UNIDADE	35,00	55,000	1.925,00
011722	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. - Marca.: asj	UNIDADE	5,00	160,000	800,00
011730	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. - Marca.: aloeste	UNIDADE	7,00	24,890	174,23
011736	PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. - Marca.: martino	UNIDADE	5,00	24,890	124,45
011741	RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. - Marca .: alves	UNIDADE	13,00	27,000	351,00
011778	TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. - Marca.: tram	UNIDADE	14,00	24,890	348,46
011781	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. - Marca.: aluminio javali	UNIDADE	4,00	59,890	239,56
011785	FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. - Marca.: nestle	UNIDADE	600,00	4,890	2.934,00
011806	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. - Marca. : gina	PACOTE	47,00	3,980	187,06
011814	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 5 - Marca.: alegria e fes	PACOTE	185,00	5,890	1.089,65
011817	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 500 unidades. .	PACOTE	185,00	5,890	1.089,65
011849	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 50 - Marca.: alegria e fes	PACOTE	185,00	5,890	1.089,65
011854	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 500 unidades.	PACOTE	290,00	2,890	838,10
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 15CM, PACOTE COM 1 - Marca.: marata	PACOTE	290,00	3,890	1.128,10
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, T AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM - Marca.: marata	PACOTE	290,00	3,890	1.128,10
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, TAMANHO DE 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	PACOTE	290,00	3,890	1.128,10
011859	GARFO DE PLASTICO. - Marca.: prafesta	UNIDADE	290,00	6,890	1.998,10
011866	GARFO DE PLASTICO. COLHER DE PLASTICO. - Marca.: prafesta	UNIDADE	290,00	7,890	2.288,10
011870	COLHER DE PLASTICO. BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g - Marca.: alegria e festa	PACOTE	400,00	9,890	3.956,00
011872	BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g	PACOTE	400,00	9,890	3.956,00
011872	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 1 00 unidades - Marca.: big ig	PACOTE	400,00	9,890	3.956,00
011872	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 100 unidades	PACOTE	400,00	9,890	3.956,00
011894	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CHARACTERI STICAS: APARENCIA PO FINO HO - Marca.: alegria e fes	PACOTE	730,00	9,890	7.219,70
011894	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HOMOGENEO; COR MARROM; ODOR: CARACTERISTICO; SABOR: PROPRIO. VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	PACOTE	730,00	9,890	7.219,70
011905	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. - Marca.: aloeste	UNIDADE	8,00	63,990	511,92
011916	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 18 CM, PACOTE COM - Marca.: marata	PACOTE	290,00	3,890	1.128,10
011916	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	PACOTE	290,00	3,890	1.128,10
011919	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, f ast food. - Marca.: marata	PACOTE	24,00	9,890	237,36
011919	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, fast Food.	PACOTE	24,00	9,890	237,36
011921	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor bran ca. Composição: papel crepad - Marca.: mili	PACOTE	230,00	4,890	1.124,70
011921	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor branca. Composição: papel crepado folha dupla, atóxico, pacote com 50 unidades.	PACOTE	230,00	4,890	1.124,70
012629	COLORAU A BASE DE URUCUM - Marca.: mika	PACOTE	110,00	9,890	1.087,90
012629	EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PACOTE	110,00	9,890	1.087,90
012635	PARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: mika	QUILO	255,00	7,990	2.037,45
012635	EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	255,00	7,990	2.037,45
014219	CARNE BOVINA PURA COTA (25%)	QUILO	419,00	21,990	9.213,81
014219	CARNE BOVINA PURA COTA (25%) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	419,00	21,990	9.213,81
014221	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%)	UNIDADE	950,00	10,990	10.440,50
014221	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%)	UNIDADE	950,00	10,990	10.440,50
014821	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: termo	UNIDADE	13,00	219,990	2.859,87
014821	CAPACIDADE 20 LITROS VARIAS CORES	UNIDADE	13,00	219,990	2.859,87
016294	SUCO DE FRUTA - Marca.: maracuja	LITRO	600,00	14,500	8.700,00
016294	NATURAL POLPA OU FRUTAS DIVERÇOS SABORES	LITRO	600,00	14,500	8.700,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



016756	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADOS	QUILO	30,00	12,890	386,70
016757	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADO	QUILO	30,00	14,890	446,70
016760	UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS	QUILO	30,00	14,890	446,70
016760	FILTRO DE PAPEL, PARA CAFÉ, N.103	CAIXA	115,00	5,890	677,35
	Embalagem: caixa com 40 filtros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
016761	MILHO DE PIPOCA	PACOTE	330,00	4,890	1.613,70
	de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 1 quilo				
016763	PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	500,00	12,980	6.490,00
	Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
016766	ATUM RALADO EM ÓLEO DE SOJA - Marca.: gomes	LATA	200,00	5,890	1.178,00
016767	ATUM RALADO EM ÓLEO DE SOJA	LATA	200,00	2,890	578,00
	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Marca.: sofruta				
	Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
016771	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G - Marca.: enlance	PACOTE	70,00	6,890	482,30
016946	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G	QUILO	600,00	14,890	8.934,00
	COCHA E SOBRE COCHA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE				
	Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.				
016950	AZEITE DE DENDE - Marca.: cepera	UNIDADE	50,00	6,890	344,50
016951	NO MINIMO 200 ML	UNIDADE	260,00	17,890	4.651,40
016952	LEITE DE COCO - Marca.: socorro	UNIDADE	260,00	17,890	4.651,40
016952	NO MINIMO 500 ML	UNIDADE	260,00	17,890	4.651,40
016953	LIMAO	QUILO	180,00	9,890	1.780,20
016953	DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	30,00	9,890	296,70
016954	UVA PASSA - Marca.: mika	QUILO	30,00	9,890	296,70
016954	uva desidratada sem semente	UNIDADE	50,00	14,890	744,50
	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - Marca.: ole				
	Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
016956	FRUTA CRISTALIZADA - Marca.: laviotera	UNIDADE	30,00	13,890	416,70
016957	PACOTE COM NO MINIMO 200 GRAMAS	QUILO	60,00	2,890	173,40
	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA				
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
016958	KIWI	QUILO	30,00	24,890	746,70
016959	DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	30,00	13,890	416,70
027417	AMEXA	QUILO	30,00	13,890	416,70
027417	PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	444,00	17,000	7.548,00
027418	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA (ME EPP)	UNIDADE	1.813,00	6,990	12.672,87
027419	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS (ME EPP)	FARDO	300,00	14,990	4.497,00
027419	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND (ME EPP)				

VALOR GLOBAL R\$ 629.045,43

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 629.045,43 (seiscentos e vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 013/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 013/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 013/2018-SRP.



## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0301.041220005.2.012 Manutenção da Sec. Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 290.759,07, Exercício 2018 Atividade 1001.041230015.2.035 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.735,21, Exercício 2018 Atividade 1001.041220016.2.036 Manutenção da Divisão de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.262,83, Exercício 2018 Atividade 0901.041220013.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.424,28, Exercício 2018 Atividade 0801.154510010.2.026 Manutenção Da Sec. Mun. De Obras, Transp. Serv. Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 289.864,04 .

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). UBIRACI SOARES SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro por mais





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 06 de Abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20  
CONTRATANTE

CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP  
CNPJ 10.994.061/0001-75  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_